



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado em: 08/10/19
Pl. PL
Itay Luciano Araújo
Presidente

Indicação Nº 242/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **CONSTRUIR UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO POVOADO CHAN** nesta cidade.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 19 de Fevereiro de 2019.

Anazilda
Anazilda Apóstolo Sobral
Vereadora

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 21/05/19
PL
Itay Luciano Araújo



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**


Indicação Nº 243/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **CONSTRUIR UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO POVOADO CAUEIRA** nesta cidade.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 19 de Fevereiro de 2019.


Anazilda Apóstolo Sobral
Vereadora



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 08/10/19
PL 166
João Luciano Araújo
Presidente

Indicação Nº 244/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **CONSTRUIR UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO POVOADO TEJUPEBA** nesta cidade.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 19 de Fevereiro de 2019.

ASobral
Anazilda Apóstolo Sobral
Vereadora

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recobido em: 21/05/19
[Assinatura]



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

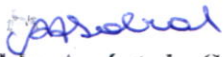
Indicação N° 245/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **CONSTRUIR UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO POVOADO COSTA** nesta cidade.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 19 de Fevereiro de 2019.


Anazilda Apóstolo Sobral
Vereadora



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado Em: 08/10/19

81

Ivan Luciano Araújo

Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Indicação N° 246/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D Ajuda - SE

Com respaldo no Regimento Interno (Capítulo IV, Artigo 163º) e demais Leis que regem o assunto faço a Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Otávio Silveira Sobral, ouvido o Plenário que analise a possibilidade de **CONSTRUIR UMA LAVANDERIA PÚBLICA NO POVOADO COLÔNIA SAPÉ I** nesta cidade.

Justificativa em plenário.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda 19 de Fevereiro de 2019.

Anazilda

Anazilda Apóstolo Sobral
Vereadora

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000
Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000
www.camaradeitaporanga.se.gov.br
CNPJ 00.760.576/0001-57

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Recebido em: 21/05/19
[Assinatura]